



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 64/2026**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que estabelece a [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Protocolo SEI nº000005572/2025, bem como o conteúdo do doc. SEI nº 0403376,

**RESOLVE:**

Art. 1º A [Portaria DG Nº 353/2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I - IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Chefe do Setor de Transportes, matrícula nº 595, como Integrante Demandante e Coordenador da Equipe;

II - JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Mecânica, matrícula nº 405, lotado na Diretoria do Fórum Astolfo Serra, que será o Integrante Técnico;

III - DENNYS DELEON LIMA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 2251, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Integrante Técnico;

IV - EDMIRTON MAURO OLIVEIRA LAGO, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula nº 2168, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será Integrante Administrativo." (NR)

“Art. 4º Estabelecer o prazo de **10 (dez) dias** para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação da [Portaria DG nº 64/2026](#), e o prazo de **10(dez) dias** para fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento." (NR)

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

**MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 20/02/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0403379** e o código CRC **717F70EF**.

Referência: Processo SEI nº 000005572/2025

SEI nº 0403379